



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*(Handwritten signatures in blue ink)*

### **ACTA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TRÊS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL.**-----

----- Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

----- Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Jorge Lourenço Saraiva Pereira, ausente da Ilha por motivos de saúde de familiar.-----

----- O Senhor Presidente, verificando haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, declarou aberta a reunião, eram catorze horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

----- A presente reunião substitui a reunião ordinária de trinta de Março, que não se realizou por falta de "quórum".-----

----- De seguida por escrutínio secreto e unanimidade o Executivo deliberou considerar justificada a falta dada à presente reunião. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do programa da visita estatutária do Governo Regional à Ilha do Pico, distribuindo pelos Senhores Vereadores fotocópia do referido documento .-----

Passou-se então à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-----

- 1 - Resumo Diário da Tesouraria.-----
- 2 – Empreitadas de Obras Públicas.-----
- 3 - Obras Particulares.-----
- 4 – Expediente Diverso.-----
- 5 – Deliberações Diversas.-----
- 6 – Regulamento.-----
- 7 – 1ª Jornadas da Juventude 2000 das Lajes do Pico.-----
- 8 – Aprovação da acta em minuta.-----

**1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta e um de Março, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	29 420 924\$00
Total do movimento da Tesouraria	31 057 730\$00
Em documentos:	1 636 806\$00
De operações Orçamentais	20 158 891\$00
De operações de Tesouraria:	9 262 033\$00

**2 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS**

**2.1 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CONDUTA ELEVATÓRIA DE RP1 A RP8, DERIVAÇÃO GRAVITICA DA CONDUTA DA LAGOA DO PAÚL E CORRESPONDENTES LANÇOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO. CAMINHO DOS BISCOITOS (REDE DEPENDENTE DE RR1).**

Foi presente à Câmara o processo de concurso para a realização da empreitada acima referenciada, composto por programa de



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'C' and 'M' and other illegible marks.

concurso, caderno de encargos e mapa de trabalhos, cujos originais vão ser rubricados por todos os membros do Executivo presentes à reunião.-----

A natureza, extensão e características gerais da obra são a instalação de cerca de 5 100 metros de condutas DN 63 a DN75, incluindo acessórios e a abertura de 3 280 metros de valas.-----

O prazo de execução da obra é de 90 dias, contados a partir da data da consignação, incluindo sábados, domingos e feriados. O preço base do concurso é de 42 405 520\$00.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----**

**1 - Proceder à abertura de um concurso público para a execução da referida obra, aprovando todos os documentos que constituem o processo de concurso. -----**

**2 – Conforme preceitua o artigo sessenta do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou nomear as comissões de abertura e de análise das propostas:-----**

**COMISSÃO DE ABERTURA:-----**

**Presidente:** Sara Pereira, Vereadora em regime de permanência.-----

**Vogais efectivos:** Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e que exercerá as funções de secretária e Manuel Gonçalves, Vereador.-----

**Vogais suplentes:** Dra. Paula Duarte, Técnica superior de 2ª classe, e Fernando Cardoso, Vereador .-----

**COMISSÃO DE ANÁLISE-----**

**Presidente:** Manuel Alves Gonçalves, Vereador.-----

**Vogais efectivos:** Adriano Rosa, Engenheiro Civil, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Leonildo Machado, perito do projecto.-----

**Secretária:** Paula Duarte, técnica superior de 2ª classe-----

**Vogais suplentes:** Jorge Lourenço Saraiva Pereira e Fernando Cardoso, vereadores.-----

## **2.2 – SISTEMA DAS RIBEIRAS – 3ª FASE - EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DA CONDUTA ADUTORA ENTRE RR4 E RR2 E DERIVAÇÕES PARA RL10 E RR1, CONDUTAS ELEVATÓRIAS DE RRO/EERO PARA RR1 E RR2 E DE RR3 PARA RR4 E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ARRIFE (DEPENDENTE DE RR4).-----**

Foi presente à Câmara o processo para o lançamento do concurso público para a execução da empreitada acima referenciada, composto por: Programa de concurso e mapa de quantidades; caderno de encargos e peças desenhadas, que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que vão ser rubricados por todos os membros do Executivo presentes à reunião.-----

A referida empreitada, a ser executada na freguesia das Ribeiras, compreende fundamentalmente o levantamento e reposição de pavimentos, abertura e tapamento de valas, fornecimento e assentamento de cerca de 4 000 metros de tubagem de valas, fornecimento e assentamento de cerca de 4 000 metros de tubagem em FFD, K9, DN 150, 100 e 60 mm e 3 600 m em PVC, PN 10, com diâmetro de 125, 90, 75 e 63 mm, respectivamente e respectivos



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

acessórios.-----

----- O preço base do concurso é de 108 707 000\$00 e o prazo de execução da obra é de 180 dias, contados a partir da data da consignação, incluindo sábados, domingos e feriados.-----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:**-----

**1 - Proceder à abertura de um concurso público para a execução da referida obra, aprovando todos os documentos que constituem o processo de concurso.** -----

**2 – Conforme preceitua o artigo sessenta do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou nomear as comissões de abertura e de análise das propostas:**-----

**COMISSÃO DE ABERTURA:**-----

**Presidente:** Sara Pereira, Vereadora em regime de permanência-----

**Vogais efectivos:** Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e que exercerá as funções de secretária e Manuel Gonçalves, Vereador.-----

**Vogais suplentes:** Dra. Paula Duarte, Técnica superior de 2ª classe, e Fernando Cardoso, Vereador. -----

**COMISSÃO DE ANÁLISE:**-----

**Presidente:** Manuel Alves Gonçalves, Vereador.-----

**Vogais efectivos:** Adriano Rosa, Engenheiro Civil, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, Leonildo Machado, perito do projecto e Paula Duarte, técnica superior de 2ª, com funções de secretária.-----

**Vogais suplentes:** Jorge Lourenço Saraiva Pereira e Fernando Cardoso, vereadores.-----

### **2.3 – EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CONDUTA GRAVÍTICA DA LAGOA DO PAÚL – LIGAÇÃO ENTRE RIBEIRAS E PONTAS NEGRAS – 2ª FASE.**-----

----- Foi presente à reunião o processo de concurso para a execução da empreitada acima referenciada, composto por Programa de concurso; Caderno de Encargos; Mapa de Trabalhos e Peças desenhadas, que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos e que vão ser rubricados por todos os membros do Executivo presentes à reunião.-----

----- O local de execução é na Freguesia das Ribeiras e a natureza, extensão e características gerais da obra são as seguintes:-----

----- Levantamento e reposição de pavimentos, abertura e tapamento de valas, fornecimento e assentamento de cerca de 2 800 metros de tubagem em FFD, K9 e 2 800 metros em PVC, PN 10, com diâmetro de 150 mm e 75 mm, respectivamente, respectivos acessórios, fornecimento e assentamento.-----

----- O prazo de execução da obra é de 180 dias, contados a partir da data da consignação, incluindo sábados, domingos e feriados, sendo o preço base de 67 009 110\$00.-----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:**-----

**1 - Proceder à abertura de um concurso público para a execução da referida obra, aprovando todos os documentos que constituem o**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and several other scribbles.

processo de concurso. -----

**2 – Conforme preceitua o artigo sessenta do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou nomear as comissões de abertura e de análise das propostas:-----**

**COMISSÃO DE ABERTURA:-----**

**Presidente:** Sara Pereira, Vereadora em regime de permanência.-----

**Vogais efectivos:** Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e que exercerá as funções de secretária e Manuel Gonçalves, Vereador.-----

**Vogais suplentes:** Dra. Paula Duarte, Técnica superior de 2ª classe, e Fernando Cardoso, Vereador.-----

**COMISSÃO DE ANÁLISE:-----**

**Presidente:** Manuel Alves Gonçalves, Vereador.-----

**Vogais efectivos:** Adriano Rosa, Engenheiro Civil, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Leonildo Machado, perito do projecto e Paula Duarte, técnica superior de 2ª, com funções de secretária.-----

**Vogais suplentes:** Jorge Lourenço Saraiva Pereira e Fernando Cardoso, vereadores.-----

### **2.4 – EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA ESTRADA REGIONAL – SISTEMA LAJES/ S. JOÃO – 2ª FASE.----**

----- Foi presente à reunião o processo de concurso para a execução da empreitada acima referenciada, composto por Programa de concurso; Caderno de Encargos; Mapa de Trabalhos e Peças

desenhadas, que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos e que vão ser rubricados por todos os membros do Executivo presentes à reunião.-----

----- O local de execução é nas Freguesias de Lajes do Pico e S. João e a natureza, extensão e características gerais da obra são as seguintes:-----

Instalação de cerca de 11 774 metros de condutas DN 63 a DN 160; Construção de câmaras de descargas, válvulas redutoras de pressão e grupo hidropneumático; instalação de cerca de 1 820 metros de colectores DN 200 de águas residuais e construção das respectivas câmaras de visita.-----

-----O prazo de execução da obra é de 180 dias, contados a partir da data da consignação, incluindo sábados, domingos e feriados, sendo o preço base de 139 758 200\$00.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----**

**1 - Proceder à abertura de um concurso público para a execução da referida obra, aprovando todos os documentos que constituem o processo de concurso. -----**

**2 – Conforme preceitua o artigo sessenta do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou nomear as comissões de abertura e de análise das propostas:-----**

**COMISSÃO DE ABERTURA:-----**

**Presidente:** Sara Pereira, Vereadora em regime de permanência-----

**Vogais efectivos:** Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e que exercerá



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

cx

Handwritten signatures in blue ink.

as funções de secretária e Manuel Gonçalves, Vereador.-----

**Vogais suplentes:** Dra. Paula Duarte, Técnica superior de 2ª classe, e Fernando Cardoso, Vereador.-----

**COMISSÃO DE ANÁLISE:**-----

**Presidente:** Manuel Alves Gonçalves, Vereador.-----

**Vogais efectivos:** Adriano Rosa, Engenheiro Civil, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Leonildo Machado, perito do projecto e Paula Duarte, técnica superior de 2ª classe, que exercerá as funções de secretária.-----

**Vogais suplentes:** Jorge Lourenço Saraiva Pereira e Fernando Cardoso, vereadores.-----

### **2.5- EMPREITADA PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO METALO E ELECTROMECHANICO, EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO, INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E INSTRUMENTAÇÃO, RELATIVO AOS RESERVATÓRIOS RP3, RP8, RL3, RL5, RL7 E E.E. SOBRELEVAÇÃO PARA RL5.**

----- Foi presente à reunião o processo de concurso em epígrafe, composto por programa de concurso, anexos, caderno de encargos e peças desenhadas, que aqui se dão por reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos e que vão ser rubricados por todos os membros do Executivo presentes à reunião.-----

----- O local de execução da empreitada é no concelho das Lajes do Pico – Freguesias de Piedade e S. João e os trabalhos nela inseridos são o fornecimento e montagem de equipamento electromecânico, instalações eléctricas e equipamento de medição e de controle.-----

----- O preço base do concurso é de 48 000 000\$00 e o prazo máximo

de execução é de 90 dias, contados a partir da data da consignação, incluindo sábados, domingos e feriados.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----**

**1 - Proceder à abertura de um concurso público para a execução da referida obra, aprovando todos os documentos que constituem o processo de concurso. -----**

**2 – Conforme preceitua o artigo sessenta do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou nomear as comissões de abertura e de análise das propostas:-----**

**COMISSÃO DE ABERTURA:-----**

**Presidente:** Sara Pereira, Vereadora em regime de permanência-----

**Vogais efectivos:** Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e que exercerá as funções de secretária e Manuel Gonçalves, Vereador.-----

**Vogais suplentes:** Dra. Paula Duarte, Técnica superior de 2ª classe, e Fernando Cardoso, Vereador.-----

**COMISSÃO DE ANÁLISE:-----**

**Presidente:** Sara Pereira, Vereadora em regime de permanência.-----

**Vogais efectivos:** João Paulino, Engenheiro, Leonildo Machado, perito do projecto e Paula Duarte, técnica superior de 2ª classe, que desempenhará a função de secretária.-----

**Vogais suplentes:** Jorge Lourenço Saraiva Pereira e Fernando Cardoso, vereadores.-----

**3 - OBRAS PARTICULARES.-----**

**3.1. – Pedidos de Informação Prévia**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'ck' at the top right and several other scribbles below it.

**3.1.1. P. nº. 04/2000 – De Giovanni Remini,** contribuinte nº. 128 537 79 (provisório), residente na E. R. nº. 1-2ª., freguesia de São Vicente, concelho de São Roque, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de duas moradias e restauro da existente, a levar a efeito em Santa Barbara, freguesia das Ribeiras.-----  
O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto com os condicionalismo do parecer do Gabinete técnico.**-----

### **3.2. – Projectos de Arquitectura**

**3.2.1. P. nº. 11/2000 - De José Carreiro de Simas,** contribuinte fiscal nº. 195 502 086, residente no Ramal, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma garagem, a levar a efeito junto ao Ramal, da mesma freguesia. -----  
O Processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo constante do parecer do Gabinete Técnico.**-----

**3.2.2. P. nº. 13/2000 – De A. S. M. Costa,** contribuinte fiscal nº. 812 073 649, com sede na E. R. nº. 1-2ª., freguesia de Santo António, concelho de São Roque, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de um edifício comercial destinado a

venda de materiais de construção, a levar a efeito junto à E. R. nº. 1-2ª., freguesia da Piedade.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o processo com o condicionalismo do parecer do Gabinete Técnico.**-----

**3.2.3. P. nº. 17/2000 - De Manuel Tibério da Silva Monteiro,** contribuinte fiscal nº. 182 078 221, residente no Caminho do Calhau, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho do Calhau, da mesma freguesia.--

O Processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o processo, com base no parecer do Gabinete Técnico.**-----

**3.2.4. P. nº. 18/2000 – De José Raulino Pereira Peixoto,** contribuinte fiscal nº. 174 363 502, residente na Manhonha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma garagem, a levar a efeito na Manhonha, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto com os condicionalismos do**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ax  
e  
m

**parecer do Arquitecto.**-----

**3.2.5.** P. nº. 20/2000 – De **Sara de Jesus Pimentel Leal**, contribuinte fiscal nº. 199 458 014, residente na Ponta da Ilha, freguesia da Piedade, Concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Ponta da Ilha, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com o parecer do arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto.**-----

**3.2.6.** P. nº. 22/2000 – De **José Eduardo da Silva**, contribuinte fiscal nº. 190 981 660, residente nas Pontas Negras, freguesia das Ribeiras, Concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma oficina de artesanato, a levar a efeito nas Pontas Negras, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com o parecer do arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto.**-----

### **3.3. Despachos:**

Dando cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº. 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02 de Fevereiro do corrente ano.-----

**Arquitectura:-----**

**3.3.1** P. nº. 15/2000 – De **Rogério Cedros Leandro**, contribuinte fiscal nº. 198 435 797, residente no Canadá, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução/ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Baixa, freguesia da Ribeirinha.-----

----Aprovado por despacho de 24 de Março de 2000, de acordo com o parecer do técnico que presta serviço à Autarquia.-----

**Licenciamento:-----**

**3.3.2.** P. nº. 16/2000 – De **Herberto Manuel da Silva Quaresma**, contribuinte nº. 143 394 797, residente em Santa Barbara, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de licenciamento para ampliação de uma moradia, a levar a efeito no Ramal de Santa Barbara, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 24 de Março de 2000, de acordo com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**3.4 – Despacho para ratificação:-----**

Foi presente à Câmara o processo de licenciamento de construção de uma garagem pertença do Senhor Raúl Sérgio da Silva Azevedo, onde consta uma informação do Arquitecto que presta apoio à Câmara constatando-se que houve uma alteração da implantação do imóvel, mas que, segundo a referida informação, a nova implantação está correcta, considerando a proximidade da habitação ali existente e que no processo de licenciamento da referida garagem, estava mal assinalada o que induziu em erro aquando da aprovação da implantação da garagem.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

----- A Senhora Vereadora com competência subdelegada concorda com a informação do técnico e submete esse despacho à consideração do Senhor Presidente, que em despacho exarado a 30.03 remete para o Executivo para ratificação da decisão.-----

----- O **Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.**-----

### **3.5 – Alteração a Alvará de Loteamento**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de alteração de alvará de loteamento apresentado pelo Senhor João Quaresma Pimentel, contribuinte fiscal número 109696468, residente nos Fetais – Piedade.

A alteração solicitada diz respeito ao alvará número 01/97, emitido a 21 de Fevereiro de 1997, em que o prédio sito ao sul do Caminho da Manhêna, freguesia da Piedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lajes do Pico sob o número 01127, com a área de 3 054 metros quadrados, em que por deliberação de 21 de Fevereiro de 1997 foram constituídos 3 lotes: Lote “A”, com a área de 1 527 metros quadrados, destinado a habitação; Lote “B” com a área de 1 207 metros quadrados, destinado a habitação e Lote “C” com a área de 320 metros quadrados, destinado à agricultura. É ainda referido no citado alvará que é cedido para integrar no domínio público, uma faixa de 2,5 metros.-----

Pretende agora o requerente alterar a descritiva do LOTE “C”, porque, na verdade, não pode ser um lote destinado à agricultura, mas sim deve ser considerada a área sobrance do prédio, com 180 metros quadrados, sendo os restantes 140 metros cedidos para domínio

público, como de facto, já constava do alvará inicial (faixa de 2,5m).-----  
----- O processo está instruído com o parecer do Técnico da Divisão de Obras no sentido do deferimento.-----

----- O Executivo tomou conhecimento e:-----

**Considerando que as alterações agora solicitadas pelo requerente já deviam ter sido consideradas pelos serviços camarários aquando da emissão do alvará inicial, uma vez que uma área de 320metros não podia ter sido considerada lote destinado a agricultura;**-----

**Considerando ainda que não há alterações de número de fogos, nem alteração de áreas, havendo apenas a alteração da denominação de uma determinada parcela do terreno que deixa de ser denominado LOTE e passa a ser considerada parcela sobrance e, além disso, vem agora precisar a área (140 m<sup>2</sup>) correspondente à faixa de 2,5m cedida para domínio público e que serviu para a abertura do caminho;**-----

**Deliberou por unanimidade, com base no número quatro do artigo trinta e seis do Dec. Lei 448/91, com as alterações introduzidas pela Lei 25/92, pelo Dec Lei 302/94, pelo Dec: Lei 334/95 e pela Lei 26/96, aplicados à Região pelos Dec. Leg. Regionais números 12/92/A e 18/92/A, proceder à alteração solicitada, com dispensa de quaisquer outras formalidades.**-----

#### **4 – EXPEDIENTE DIVERSO**-----

Foi presente à Câmara o seguinte expediente diverso:

**4.1 – Da Direcção Regional de Organização e Administração**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'B' and other illegible marks.

**Pública**, o ofício número 2013, datado de treze de Março, informando que foram pagas as bonificações de juros no montante de 56 209\$00, respeitantes ao empréstimo ARAAL contraído para a reabilitação de caminhos na Baixa da Ribeirinha. -----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.2 – Da mesma Direcção Regional** os ofícios números 2235 e 2238, ambos datados de dezassete de Março, informando que foram processadas as verbas respeitantes ao mês de Abril, a saber:

FCM Corr. -----	3 664 000\$00
FCM Cap. -----	2 443 000\$00
FGM Corr. -----	17 719 000\$00
FGM Cap. -----	11 812 000\$00

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.3 – Da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento**, as autorizações números 001457, 1458, 1459 e 1460, informando que foi ordenado o crédito da conta da Câmara Municipal dos montantes referidos no ponto 4.2.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.4 – Direcção Geral dos Impostos**, o ofício número 1072, datada de 23 de Março, informando que foi solicitada a emissão de cheque a favor desta Autarquia no montante ilíquido de 1 874 414\$00, respeitante a 29 100\$00 de Imposto Municipal sobre Veículos e 1 845 314\$00 de Imposto Municipal de Sisa, a que foram deduzidos encargos no cobrança no montante de 46 861\$00. -----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.5 – Da Comissão de Economia da Assembleia Legislativa Regional**, o ofício número 1776, datado de vinte e dois de Março, remetendo o relatório elaborado por aquela Comissão em relação à sua Visita à Ilha do Pico. -----

**O Executivo tomou conhecimento.** -----

**4.6 – Da Comissão Eventual de Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho**, o ofício número 1788, datado de vinte e três de Março, remetendo cópia do relatório apresentado no Plenário da Assembleia Legislativa Regional do mês de Março do corrente.-----

**O Executivo tomou conhecimento.** -----

**4.7 – Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista**, remessa de documento, que aqui se dá por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, onde constam as propostas de alterações ao OE 2000, no âmbito do Poder Local.-----

**O Executivo tomou conhecimento.** -----

**4.8 – As Associação Nacional de Municípios Portugueses**, a circular número 21/2000, datado de dezasseis de Fevereiro, informando que o XII Congresso da ANMP se vai realizar nos dias 5 e 6 de Maio, em Vilamoura (Loulé), no Marinotel. Remetem o Programa do Congresso e ficha de inscrição para o Senhor Presidente ou seu substituto.-----

Mais informam que nesta data foi remetido à Assembleia Municipal correspondência idêntica e fichas de inscrição destinada aos dois delegados a que têm direito: O Presidente da Assembleia, ou o seu substituto e um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Assembleia Municipal.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar as despesas do representante do Câmara e solicitar à Assembleia Municipal que indique os nomes dos seus dois representantes, cujas despesas de deslocação e estada serão também suportadas pela Câmara.**-----

**4.9– Do Centro Recreativo Cultural do Calhau**, carta registada sob o número 1809, solicitando apoio financeiro para poderem fazer face às obras na sua sede e proceder à aquisição de algum mobiliário.-----

Anexam orçamento no montante total de 1559 contos assim repartidos:-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 200 000\$00 para ajudar a suportar os custos de mão de obra, as tintas necessárias para se proceder à pintura geral do edifício e os azulejos e mosaicos necessários para a realização da obra.**-----

**4.10 – Do Jardim Zoológico de Lisboa**, carta datada de 13 de Março, informando que, em consequência da aplicação obrigatória de uma Directiva Comunitária, vai ser necessário proceder à realização de investimentos avultados no prazo de três anos, por forma a renovar algumas das instalações mais antigas dos animais selvagens.-----

Se até à data de 31 de Dezembro do ano 2003, o Zoo de Lisboa não tiver as obras realizadas correrá o risco de ter que fechar as suas portas ao público em geral e às escolas do País em particular.-----

Para que tal não aconteça estão a recorrer a todas as instituições que

tenham possibilidade de ajudar o Zoo a ultrapassar as dificuldades que agora se lhe deparam.-----

Anexam cópia da proposta de deliberação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Lagos para a atribuição de um subsídio no montante de 1 500 contos e com a sugestão a todas as Câmaras do País para apoiarem o Jardim Zoológico de Lisboa.-----

**O Executivo tomou conhecimento.** -----

**4.11 – Do Grupo Desportivo da Ribeirinha,** um ofício datado de vinte e sete de Março, dando conta da grande vontade que sempre tiveram de arranjar um espaço próprio para servir de sede, onde pudessem ter um gabinete, um arquivo e uma sala de reuniões, uma vez que estão a explorar um bar no Polidesportivo, estrutura gentilmente cedida pela Junta de Freguesia e que lhes proporciona os rendimentos com que, até agora, têm mantido uma determinada dinâmica conseguindo envolver nas suas actividades os jovens da Freguesia.-----

Tendo agora surgido a possibilidade de aquisição de um imóvel, embora degradado, mas que possui as condições necessárias para a concretização do objectivo acima referido, pelo valor de 1000 000\$00 e não tendo disponibilidade financeira para o adquirir, solicitam à Câmara o apoio necessário para poderem concretizar a referida aquisição.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a aquisição do imóvel através da atribuição de um subsídio de 500 000\$00 (quinhentos contos).**-----

**5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

**5.1 – Plano de Pormenor e Salvaguarda da Vila das Lajes do Pico---**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Considerando que o Plano de Salvaguarda da Vila das Lajes do Pico se encontra em fase de discussão pública por um período de trinta dias úteis contados a partir de um de Março do corrente ano;-----

Considerando a publicação do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, que revoga, em outros, o Decreto-Lei 69/90, de 2 de Março, que serviu de base à elaboração do referido Plano;-----

Considerando o disposto no artigo 152º do Dec. Lei 380/99, que estipula que as regras estabelecidas no referido diploma que sejam directamente exequíveis se aplicam à elaboração de qualquer instrumento de gestão territorial que se encontre em curso à data da respectiva entrada em vigor;-----

Considerando que o número quatro do artigo 77º do já citado diploma, estipula que o período de discussão pública não pode ser inferior a 60 dias;-----

**O Executivo delibera por unanimidade, com base na legislação já acima referenciada, proceder ao alargamento do prazo do período de discussão pública de 30 para 60 dias úteis.-----**

### **5.2 – PROTOCOLO COM A SOCIEDADE FILARMÓNICA LIBERDADE LAJENSE**

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que:-----

Constatando a inexistência de instalações e instrumentos adequados para que a Orquestra Municipal pudesse efectuar os seus ensaios;-----

Considerando de grande interesse para o concelho, não deixar morrer a Orquestra Municipal, que tanto esforço tem requerido aos seus executantes;-----

Considerando ainda que foi nas instalações daquela sociedade que se realizaram os ensaios para a realização do Festival Infantil "Baleia de Marfim":-----

celebrou um protocolo com a Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, representada pelo seu presidente Senhor Artur Manuel Xavier Soares em que a Sociedade se comprometia a disponibilizar as suas instalações e aparelhagem sonora, para os fins anteriormente mencionados, recebendo como contrapartida uma transferencia mensal de montante igual ao custo da energia, durante o período em que a Câmara utilizasse as instalações para este fim.-----

O Senhor Presidente informou também que até à presente data não foi feita qualquer transferência, embora as referidas instalações estejam a ser utilizadas desde Outubro do ano transacto.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o protocolo celebrado e mandar proceder aos pagamentos devidos.**-----

#### **6. - REGULAMENTO DO APOIO TÉCNICO Á HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LAJES DO PICO.**-----

Foi presente à Câmara a proposta de regulamento referenciada em epígrafe, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, e que vai ficar anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, após ser rubricada por todos os membros do Executivo presentes à reunião.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais deliberou**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and two smaller ones below it.

remeter a proposta agora aprovada à Assembleia Municipal, para apreciação em próxima reunião, tendo em vista a sua aprovação, conforme preceitua a alínea a) do número dois do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

### 7 – PRIMEIRAS JORNADAS DA JUVENTUDE 2 000 DAS LAJES DO PICO-----

A Senhora Vereadora Sara Pereira deu conhecimento à Câmara de que se vão realizar de 28 de Abril a 1 de Maio, as primeiras jornadas da Juventude 2000 das Lajes do Pico, onde vão ser tratados vários temas de interesse para a juventude, nomeadamente, o alcoolismo na juventude; a educação sexual nas escolas; o desporto; as organizações juvenis e o seu papel na sociedade: formação profissional e emprego e a juventude e a política.-----

Para além das conferências sobre os temas acima referenciados e outros, desenvolver-se-ão também actividades desportivas e lúdicas, espectáculos e exposições colectivas de artistas locais jovens de diversas áreas.-----

Na sessão de abertura estará presente o Senhor Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional. -----

**O Executivo tomou conhecimento e congratulou-se com a sua realização por considerar que este tipo de realizações são importantes para todos os jovens, deliberou ainda suportar os custos necessários à sua concretização.**-----

### 8 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os

efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Palmeira Queiuchio Belhaça* Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e uma horas e dez minutos .-----

*Caride J. J. J. J.*  
*Palmeira Queiuchio Belhaça*  
*[Signature]*